



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 60/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Agostinha Rodrigues Filipe
Amélia Polido Vicente
Américo Alves da Graça
Américo Fernandes Saloio
Angelina de Almeida Silva
Cecília Santos Marques Sobral
Domingos Ferraria Coelho
Domingos Marçalo Caiado
Esmeraldina Marques Pinhal
Fernando Rodrigues Esteves
Filipe Parreira
Florentino Marques Silva
Francisco Pires Marques Luís
Gertrudes Pereira Marques
Hélder Coelho Neves
Joana Felix José
João dos Santos
João Inocêncio Pedro Gonçalves
Joaquim Manuel Joaquim
José Henrique Faustino da Cruz
José Tomás Rodrigues
Júlia Silva Raimundo dos Santos
Lucília da Conceição Carvalho Fernandes
Manuel Pinhal Martelo
Maria Severina Calisto Carvalho
Mariana Costa Marques
Natália Almeida dos Santos Parabem Fortuna
Nuno Rosário Valente da Gloria
Piedade Rodrigues Inácio
Valdemar Pinto da Fonseca Abrantes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 13 de Maio de 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr